

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Patos de Minas

[Revogado pela Portaria TRT3/VTM 3/2022]

PORTARIA N. 01/2022 – VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS/MG

Suspende o expediente presencial e o acesso ao público na Secretaria da Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG.

A JUÍZA DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS/MG, SANDRA CARLA SIMAMOTO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade das chuvas que vem atingindo a cidade de Patos de Minas e região há vários dias sem cessar;

CONSIDERANDO a movimentação da encosta no entorno da edificação do prédio sede da Vara do Trabalho de Patos de Minas,

CONSIDERANDO o teor do comunicado CI N.DG/02/2022, e no aguardo da apresentação de novo laudo técnico de avaliação da estabilidade de solo, já contratado por este E. TRT,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se preservar a integridade física de servidores, jurisdicionados e do público em geral,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o acesso de servidores, jurisdicionados e demais usuários ao referido imóvel, até que constatada a efetiva segurança para o seu regular uso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 11 de janeiro de 2022.

SANDRA CARLA SIMAMOTO DA CUNHA